



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble.

EMPRESA CONTRATADA:

M.P. MENDES FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 51.459.186/0001-82

VALOR: R\$ 28.954,32

VALOR MENSAL: 2.412,86

PRAZO: 12 Meses

CONTRATO Nº 092/2023



**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando serviços de segurança do trabalho, conforme especificações a seguir.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/OBJETO	QUANT.	Valor Unit.	TOTAL
01	UN/Mês	Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble. <i>Carga Horária:</i> 20 horas semanais	12	R\$ 2.412,86	R\$ 28.954,32

Para contratação a secretaria de Saúde está encaminhando em anexo o orçamento solicitado bem como contratos com outros órgãos públicos, visando ter a base de mercado dos respectivos serviços.

Cacique Doble, 20 de Julho de 2023.

Roselaine de Siqueira Gelain
Secretaria Municipal de Saúde



Número Geral de Processo: 036/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) **NÚMERO:** 013/2023
- c) **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 20 de Julho de 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.



ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da **Lei 14.133/2021**, que trata da estimativa de valores para contratação/aquisições e considerando o **Decreto Municipal nº 836/2023**, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de saúde.

Conforme o objeto contratado e as peculiaridades dos serviços, fizemos o levantamento com base em outros contratos similares da empresa com outros entes públicos, sendo os municípios de Arroio do Tigre, Mormaço e Salto do jacuí, é claro que foi levado em conta suas características e tempo de execução, e averiguado que os mesmos guardam semelhanças para tal comparativo.

Os contratos supracitados ficarão inclusos nesse processo, demonstrado que o município buscou averiguar valores praticados, características de contratações entre outros quesitos, que ao nosso ver podem servir de base de comparativo de orçamento e estariam dentro dos valores de mercado.

Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de adequados, dando proceguimento ao processo de contratação de serviços.

Cacique Doble, 20 de julho de 2023.

Roselaine de Siqueira Gelain
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble.

CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta no sistema Licitacon, demonstraram que a opção ora pretendida é vantajosa para a administração, além dos valores serem compatíveis com mercado.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 20 de julho de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da secretaria municipal de saúde em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

0901 – Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

339034 – Outras Despesas Decorrentes de Pessoal Contr. de Terceiros

14330 – Substituição de Mão de Obra

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 20 de julho de 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ **Extrato em Jornal de circulação regional.**

/VIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACIQUE DOBLE - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação 013/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble. Empresa a ser contratada M.P. MENDES FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 51.459.186/0001-82. Valor Total: R\$ 28.954,32. Fica aberto o prazo de três dias úteis, para eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou apresentação de melhores propostas. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e contratos, Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble – e-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 20/07/2023 – Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal Bom Dia de
Erechim, em 21 de julho de 2023

➤ **Extrato de Publicação do átrio e site municipal e Boletim Oficial Municipal:**

SITE MUNICIPAL – PÁGINA DE LICITAÇÕES

https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=6065&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O%20012/2023&descricao=CONTRATA%C7%C3O%20DO%20SISTEMA%20DENOMINADO%20PORTAL%20DE%20COMPRAS%20PUBLICAS,%20PARA%20REALIZA%C7%C3O%20DE%20LICITA%C7%C3O%20EM%20MEIO%20DIGITAL,%20POR%20INTERM%C9DIO%20DA%20REDE%20MUNCIAL%20DE%20COMPUTADORES,%20ESPECIFICAMENTE%20NA%20MODALIDADE%20PREG%C3O,%20EM%20TODAS%20AS%20SUAS%20FORMAS.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

<https://api.leismunicipais.com.br/app/file/boletim/cacique-doble-rs/prefeitura/16-2023/boletim-cacique-doble-rs-16-2023.pdf>



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a **publicação em jornal e no site municipal (área de licitações) e Boletim Oficial Municipal**, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Proseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

M.P. MENDES FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 51.459.186/0001-82

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 27 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Município, por meio da secretaria de saúde, realizou pesquisa em outros municípios sobre os valores contratados da respectiva empresa, considerando as peculiaridades da contratação e considerando a similaridade do objeto e dos valores, entendeu-se que não havia discrepância do orçamento apresentado.

Desta forma e nos termos apresentados na **MÉDIA DE VALORES**, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

M.P. MENDES FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 51.459.186/0001-82

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se, pois, conforme levantamento por outros contratos com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis e abaixo da média geral.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato de aquisição está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 27 de junho de 2023

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa
- b) **NÚMERO:** 013/2023
- c) **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional graduada e habilitada em fisioterapia, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Cacique Doble.
- d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II
- e) **EMPRESA:** M.P. MENDES FISIOTERAPIA LTDA
- f) **CNPJ:** 51.459.186/0001-82
- g) **VALOR TOTAL:** R\$ 28.954,32 – Pagamento mensal no valor de: R\$ 2.412,86
- h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.